

## LEI MUNICIPAL Nº 031

### ALTERA A RELAÇÃO DE DESPESA ORÇADA, CONSTANTE DA LEI Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ORLANDO BECKER**, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Cadeado, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

- Artigo 1º - Fica alterada a Relação de Despesa Orçada, constante da Lei de Orçamento, Lei nº 014, de 30 de janeiro de 2001, em razão da Lei nº 026, de 23 de fevereiro de 2001, no que se refere a parte correspondente à Secretaria de Desenvolvimento Humano, desdobrada em Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde e Assistência Social, que obedecerá ao quadro anexo à presente Lei.
- Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2001.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2001.

ORLANDO BECKER  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE SIMÃO DIPP FILHO  
Secretário da Administração, Planejamento e Fazenda